



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - Fake News

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito este pedido de convocação do senhor Marcos Aurelio Carvalho para prestar depoimento.

JUSTIFICAÇÃO

O senhor Marcos Aurelio Carvalho é um dos sócios da empresa de publicidade AM4. A empresa foi a principal prestadora de serviços para a campanha do Presidente Jair Bolsonaro, em 2018. Jair Bolsonaro foi o único candidato para o qual a empresa prestou serviços em 2018.

Em depoimento perante esta Comissão, o empresário Paulo Marinho afirmou que Marcos Aurélio Carvalho atuou como coordenador de comunicação em sua casa, que ficou conhecida como o “quartel general” da campanha.

Marco Aurélio chegou a fazer parte da equipe de transição do novo governo. No entanto, após uma matéria do jornal O Globo, de 07 de novembro de 2018, intitulada “Marqueteiro digital da campanha de Bolsonaro deve virar conselheiro informal”, foi demitido da equipe.

A AM4 subcontratou a empresa Yacows, suspeita de ter realizado disparos em massa ilegais durante a campanha, para utilizar o sistema de disparo de



mensagens no WhatsApp “Bulk Services”. Uma reportagem da Folha de São Paulo, de 26 de outubro de 2018, denunciou que os dados referentes às campanhas da AM4 no sistema da Yacows foram apagados após publicação de outra reportagem denunciando o suposto esquema.

Esses motivos levaram a aprovação do Requerimento 225/2019 para a convocação dos representantes da empresa AM4 para prestar depoimento perante a CPMI. O senhor Marcos Aurelio Carvalho foi ouvido perante a Comissão no dia 04 de março de 2020.

Em seu depoimento, negou que tenha apagado qualquer registro de disparos do sistema da Yacows e afirmou que nunca teve acesso as contas pessoais das redes sociais de Bolsonaro.

No dia 08 de junho de 2020 o jornal O Globo publicou um artigo de Marco Aurélio Carvalho intitulado “O Partido dos Robôs sem voto”. Nesse artigo o empresário traz reflexões importantes sobre a utilização de robôs e perfis falsos para manipular o debate público nas redes sociais e, por consequência, a agenda política. A utilização massiva de robôs tem efeitos negativos para o debate político e, por consequência, para a própria democracia:

“Houve um claro esvaziamento da política de identificação de ideias e propostas, em favor da política de identificação de posturas e falas, cotidianamente. É um rumo perigoso para se tomar: o debate político deixar de ser sobre ideias e passar a ser sobre circunstâncias. A transitoriedade do apoio gera graves crise de representatividade e de capacidade de se liderar, pelo prazo necessário para fazer qualquer diferença.”

As considerações apontadas por ele em seu artigo reforçam as descobertas feitas tanto por esta CPMI quanto pelo STF no âmbito do Inquérito 4.781. Ambas investigações demonstram, de maneira cada vez mais inequívoca,

a existência de uma rede organizada de disseminação de desinformação e assassinato de reputações, inclusive com a participação de servidores públicos e parlamentares, e com a utilização massiva de robôs. Peça central desse sistema é o chamado "gabinete do ódio".

Segundo o Relator do inquérito no STF, Ministro Alexandre de Moraes, as provas “apontam para a real possibilidade de existência de uma associação criminosa, denominada nos depoimentos dos parlamentares como “Gabinete do Ódio”, dedicada a disseminação de notícias falsas, ataques ofensivos a diversas pessoas, às autoridades e às Instituições.”

Portanto, trata-se de tema de extrema relevância para as investigações conduzidas por esta Comissão. Dado o teor de seu artigo, é importante que esta CPMI ouça, novamente, o senhor Marcos Aurelio Carvalho.

Sala da Comissão, de de .

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)